

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSAGRAR O DIA 26 DE MAIO, DIA DA PADROEIRA DO
MUNICIPIO DE AGRONOMICA.

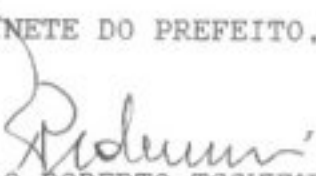
O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONOMICA

Faco saber a todos os habitantes deste municipio que
a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a
consagrar o dia Vinte e seis de maio, dia da Padroeira do
Municipio de Agronomica Nossa Senhora do Caravaggio como
Feriado Municipal.

Art. 2o - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao,
revogadas as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Maio de 1993.


PAULO ROBERTO TSCHUMI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na presente data.


FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
Secretario.